

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso (extrato) n.º 20277/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais para a área da educação) por tempo indeterminado – prova de conhecimentos.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais para a área da educação) por tempo indeterminado – prova de conhecimentos

1 – Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que está disponível para consulta no sítio oficial da Internet do Município de Viana do Alentejo <https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais-tempo-indeterminado/> as seguintes informações com referência ao procedimento concursal abaixo identificado:

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais para a Área da Educação) por tempo indeterminado – Não tendo sido apresentadas alegações em sede de Audiência Prévia, o júri elaborou a Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos e Excluídos ao presente Procedimento concursal.

2 – Ficam assim notificados os candidatos admitidos que as provas de conhecimentos (método de seleção previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro) a realizar no âmbito do presente procedimento concursal foi agendada nos termos seguintes:

a) A Prova Prática de Conhecimentos terá lugar no dia 24 de setembro de 2024 no Cineteatro Vianense sita na Rua Doutor António José d' Almeida n.º 27 em Viana do Alentejo, às 10:00 horas.

b) Os candidatos deverão comparecer 20 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documentos de identificação válido: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

5 de setembro de 2024. – A Presidente do Júri, Helena Isabel Barros Torrão.

318088324